



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

#### DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL DO MUNICÍPIO PARA EFEITOS DE REGISTO

**JAIME LUÍS MELO VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, considerando o vasto conjunto de exigências e obrigações emergentes do Regulamento n.º 756/2026, de 22 de junho, de 2026, que regulamenta o Regime Jurídico da Cibersegurança, e visando estabelecer os termos da aplicação de algumas das suas disposições,

Designo **António Cristóvão Pereira do Vale**, que exerce funções ao abrigo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como técnico de sistemas e tecnologias de informação, designado para a Coordenação das Atividades de Cibersegurança do Município, no Gabinete de Informática e Segurança da Informação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º e artigo 8.º do referido Regulamento, como representante, com todos os poderes necessários ao uso dos mecanismos de autoidentificação e ao registo do Município da Ribeira Grande na Plataforma Eletrónica do Centro Nacional de Cibersegurança ("MyCiber"), incluindo à autenticação, através dos meios previstos no n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Os poderes agora atribuídos têm validade até 31 de dezembro de 2026.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 01 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara,

Jaime Luís Melo Vieira

